



PREFEITURA MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR

Estado de São Paulo

DECRETO N. 4272/2018

“Dispõe sobre abertura de créditos adicionais suplementares no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018”

O PREFEITO MUNICIPAL DE CERQUEIRA CÉSAR, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei n. 2.267 de 13 de novembro de 2017, Lei Federal n. 4.320 de 17 de março de 1964 e,

CONSIDERANDO, a necessidade de manutenção e investimentos em setores específicos, fazendo-se uma nova previsão de verbas orçamentárias para o corrente exercício:

DECRETA:

Art. 1º. Este decreto **abre créditos adicionais suplementares** no orçamento anual do Município para o exercício financeiro de 2018 no valor total de **R\$ 559.645,82 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, obedecendo às seguintes classificações abaixo:


FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
66	3.1.90.11-05	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 102.144,66
68	3.1.90.13-05	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 31.380,13
73	3.3.90.30-05	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
81	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 4.077,20
89	3.1.90.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 5.823,76
100	3.3.90.30-02	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 80.000,00
129	3.1.90.13-02	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	R\$ 9.217,48
159	3.1.91.13-01	OBRIGAÇÕES PATRONAIS-RPPS	R\$ 2.002,59
160	3.3.90.30-01	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 150.000,00
214	3.3.90.36-01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$ 25.000,00
TOTAL:			R\$ 559.645,82

Art. 2º. As despesas decorrentes dos créditos adicionais suplementares abertos no artigo anterior terão cobertura de recursos provenientes de **Anulação Parcial** de dotações orçamentárias vigentes, de acordo com o inciso III do § 1º do artigo 43 da Lei Federal n. 4.320/64, no valor de **R\$ 559.645,82 (quinhentos e cinquenta e nove mil seiscentos e quarenta e cinco reais e oitenta e dois centavos)**, conforme classificações abaixo:

FICHA	DESPESA	DESCRIÇÃO DA DESPESA	VALOR
8	4.4.90.52-01	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$ 60.000,00
9	3.1.90.11-01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	R\$ 154.645,82
61	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 90.000,00
97	4.4.90.51-05	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 80.000,00
153	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 150.000,00
207	4.4.90.51-02	OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 25.000,00
TOTAL:			R\$ 559.645,82

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Cerqueira César, 28 de setembro de 2018.


José Carlos Gerdullo
Prefeito Municipal


Reg. e Publ. na data supra
Secretaria Municipal